Reg.

O Visconde de Inhambupe faz seus cumprimentos ao Sr Brander a Brandis, Encarregado de Negocios ~~interino~~ de S. M. o Rei dos Paizes Baixos, e tem de participar a S. Mce, que pela Repartição da Fazenda se expedirão as Ordens do costume para o desembarque dos moveis e mais objectos de seu uso, que S. Mce pede sejão isentos de direitos e formalidades ordinarias. bem como do que pertence ao Baro Martini

O Visconde de Inhambupe por esta occasião renova ao Sr Brander a Brandis os protestos de sua estima.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em 10 de Maio de 1826

Em resposta ao seu officio de 8 do corrente mez